|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 475/2018**

HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA DO CENTRO DE SERVIÇOS TÉCNICO-EDUCACIONAIS E CIENTÍFICOS LTDA. – ME, CNPJ 11.390.936/0001-92: PARA CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO DANTAS LTDA., CNPJ 31.133.063/0001-40; E MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: DE CENTRO DE SERVIÇOS TÉCNICO-EDUCACIONAIS E CIENTÍFICOS LTDA., PARA CET DANTAS, LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO PAULO, 1.149, BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 355/2018, exarado no Processo nº 0031319-8/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a transferência de entidade mantenedora do Centro de Serviços Técnico-Educacionais e Científicos Ltda. – ME, CNPJ 11.390.936/0001-92: para Centro Educacional Tecnológico Dantas Ltda., CNPJ 31.133.063/0001-40; e mudança de Denominação: de Centro de Serviços Técnico-Educacionais e Científicos Ltda., para CET Dantas, localizado na cidade de João Pessoa-PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 6 de dezembro de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**